



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

CEP 18520-000

PORTARIA Nº. 7.948, de 13 de setembro de 2021

Autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Autorizar, à vista da habilitação no Concurso Público nº 01/2019, a nomeação de **VILMA FREITAS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.117.195-63, classificado(a) em 1º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (ALUNA) – FEMININO** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores *c.c.* 14, do Decreto nº 1.983, de 11 de fevereiro de 2004, que regulamente a Guarda Civil Municipal de Cerquillo e dá outras providências.

II. Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 23 de agosto de 2021.

III. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.927, de 23 de agosto de 2021.

Cerquillo, 13 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Imprensa Oficial do Município